



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria das Sessões

ACÓRDÃO Nº 162/2017

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PUBLICADO(A) NO DODF Nº 100

EM 26/05 DE 2017 PÁGINA(S) 27

Gabriela Cruz
Secretaria das Sessões

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesas, agentes de materiais e demais responsáveis pela Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII. Exercício financeiro de 2008. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF n. 17.673/2011 (2 volumes).

Nome/Função/Período: José Ricardo do Nascimento, Administrador Regional, de 01.01 a 31.12.2008 e Gildo Martins Freire, Diretor de Administração Geral, de 01.01 a 10.02.2008, 12.03 a 30.06.2008, 05.07 e 06.07.2008 e de 08.07 a 31.12.2008.

Órgão: Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCD: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese de Impropriedades/falhas apuradas: Subitens 3.1.1.4 (Descumprimento de Parecer da PGDF na contratação de Bandas por inexigibilidade de licitação) e 3.1.1.9 (Fracionamento do objeto de mesma natureza), do Relatório de Auditoria nº 56/2010 – DIRAG/CONT.

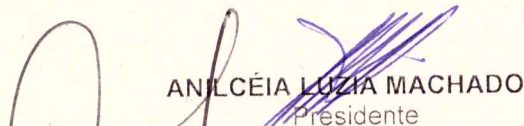
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, **acordam** os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento no art. 17, II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar **regulares com ressalvas** as contas em apreço e dar **quitação** aos responsáveis indicados.

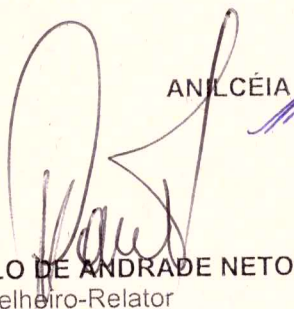
ATA da Sessão Ordinária nº 4951, de 11 de maio de 2017.

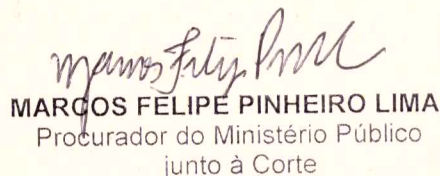
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Paiva Martins.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCD presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.


ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente


MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Conselheiro-Relator


MARCOS FÉLPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público
junto à Corte